IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 130 DE 03 DE 1UI HO DE 2023.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, em exercício, Aroldo Carneiro, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Óficial n.º 35.435 de 15 de junho de 2023. RESOLVE:

Designar a servidora ARILDA DUARTE CARVALHO DE FARIAS, matrícula nº 5125863/1 para responder pelo cargo de SUPERVISOR I DAS. 011.2, no período de 03/07 á 01/08 de 2023, por ocasião do gozo de férias regulamentares do servidor CLAUDIO RICARDO LIMA GUIMARÃES, conforme portaria nº 091 de 30 de maio de 2023, publicada no diário oficial no 35.420.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício.

Protocolo: 959915

PORTARIA N.º 131 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, em exercício, Aroldo Carneiro, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.435 de 15 de junho de 2023. RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 80845084/3 para responder pelo cargo de SUPERVISOR I DAS. 011.2, no período de 05/07 á 01/08 de 2023, por ocasião do gozo de férias regulamentares da servidora RUTHLENE FERREIRA QUARESMA, conforme portaria nº 091 de 30 de maio de 2023, publicada no diário oficial no 35,420.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício.

Protocolo: 959917

PORTARIA N.º 132 DE 07 DE JULHO DE 2023 O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, em exercício, Aroldo Carneiro, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Óficial n.º 35.435 de 15 de junho de 2023.

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados no período de 01.08.2023. a 30.08.2023, com retorno as suas atividades no dia 31.08.2023.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	
BRUNO FERREIRA DE MORAES	55207760/1	2022/2023	
CHARLES AMARAL NUNES	3150933/1	2022/2023	
DENILSON RAIMUNDO SERRÃO CARNEIRO	5116759/1	2022/2023	
HAROLDO DUARTE CARVALHO	5286255/7	2022/2023	
ILSON JOSE CORREA PEDROSO	5961549/1	2022/2023	
MANOEL NAHUM DE ALFAIA	3150984/1	2022/2023	
RAIMUNDO SARMENTO FURTADO DE MENDONCA	3151131/1	2022/2023	
SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA	57216245/5	2022/2023	
UBIRAJARA ANTONIO FRAZAO	3151182/1	2022/2023	

Registre-se, publique-se e cumpra-se. AROLDO CARNEIRO Presidente, em exercício.

Protocolo: 960557

Protocolo: 960611

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 179 de 04 de julho de 2023

RETIFICAR, o período de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR BECKMANN, constante na planilha sequencial 23, da PORTARIA N° 148 de 20 de junho de 2023, publicada no DOE n° 35.447 de 23/06/2023, protocolo nº 954253, que concedeu férias coletiva/julho/2023 aos servidores deste Instituto.

Onde se lê: Período concessivo de 17/07 a 31/07/2023 Leia-se: Período concessivo de 17/07 a 15/08/2023

Anizio Bestene Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 178 de 04 de julho de 2023

CONSIDERANDO, os termos do Memo no 04/2023, datado de 29/06/23, de procedência da Comissão de Sindicância, referente ao Processo no 2023/595518;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 199 da Lei 5.810/94; RESOLVE:

PRORROGAR por 30(trinta)dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da PORTARIA Nº 117 de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.420 de 31/05/2023, protocolo nº 944786, sob a presidência da servidora VALDERINA CAMELO XAVIER.

A presente Portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023, encerrando-se o prazo em 29/07/2023.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 960764

Protocolo: 960791

FÉRIAS

PORTARIA Nº 167 de 27 de junho de 2023

CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares no mês AGOSTO/2023, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entra em vigor para cada servidor conforme quadro em anexo.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO CONCESSIVO
55590151/2	Alessandra Furtado Silva	Assist. de Informática	28.08 a 26.09.23
5948235/1	Andreia Cristina Bouth Campos	Coordenador de Orçamento e Finanças	04.08 a 18.08.23
57213088/2	Benedito Rodrigues Bitencourt Júnior	Tec. Gestão de Informática	01.08 a 30.08.23
5955792/1	Debora Alvarenga Calderaro	Supervisor Administrativo	01.08 a 30.08.23
5877121/4	Douglas Souza Azevedo	Tec. em Enfermagem	16.08 a 30.08.23
2009706/1	Edson Vieira da Conceição	Assist. Administrativo	16.08 a 14.09.23
2009692/1	Edvaldo Corrêa Santos	Assist. Administrativo	01.08 a 30.08.23
3155617/1	Jorge Expedito Pinto Fonseca	Assist. Administrativo	01.08 a 30.08.23
3157326/1	José Landoaldo Jardim Gomes	Assist. Administrativo	01.08 a 30.08.23
3154700/1	Franciana Leão Dias	Tec. de Saúde	16.08 a 14.09.23
3157717/1	Luiza Cristina de Oliveira	Assist. Administrativo	01.08 a 30.08.23
57232342/1	Marilia do Socorro Garcia de Araújo	Tec. em Enfermagem	16.08 a 30.08.23
3157113/1	Maria de Nazaré Souza Sodré	Assist. Administrativo	01.08 a 30.08.23
3156168/1	Maria José Moura da Silva Waughan	Assist. Administrativo	01.08 a 30.08.23
3154769/1	Maria Ocília Martins Pereira	Tec. Adm. Finanças	01.08 a 30.08.23
54195645/2	Raimundo Nonato Leal Modesto	Tec. Serv. Social	01.08 a 30.08.23
57232121/1	Roseane de Cassia Nunes de Pina	Assist. Administrativo	16.08 a 30.08.23
5007194/1	Rosemary Jasse Ramos	Tec. de Adm e Finanças	01.08 a 30.08.23
3155811/1	Sandra Goreti Silva Barata	Tec. de Adm e Finanças	01.08 a 30.08.23
3157725/1	Sebastião Araújo de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	01.08 a 30.08.23
3156443/1	Silvio Bronze de Abreu	Assist. Administrativo	01.08 a 30.08.23
3157164/1	Valdomiro Batista da Silva	Assist. Administrativo	01.08 a 30.08.23

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA PS Nº 1.256 DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/129175.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGE-PREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6° , inciso I e $\S5^{\circ}$, 14, inciso X e $\S1^{\circ}$, 25, inciso I, 25-A, caput e $\S1^{\circ}$, 29, caput, 36, 36-A, caput, $\S2^{\circ}$, inciso II e 36-C da Lei Complementar no 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.346,74 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em favor de MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio José Barros Trindade, pertencente ao quadro de inativos da Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE/PA, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Administração, mat. nº 3082873/1, falecido em 03/01/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.